



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

## Requerimento

Protocolado sob o N° 645/2º

Em 26 de Setembro de 2023

### Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns

Senhor Presidente:



Aprovado por Unanimidade

em única votação

em 04 de 10 de 2023

Presidente

**Ementa:** REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, em parceria com a secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica da estrada que é via de acesso para Vinícola Vale das Colinas, partindo da BR-424.

**REQUER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, em parceria com a secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica da estrada que é via de acesso para Vinícola Vale das Colinas, partindo da BR-424.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

O seguinte requerimento visa a pavimentação asfáltica da estrada que é via de acesso para Vinícola Vale das Colinas, partindo da BR-424. Tal solicitação se deve pela importância dessa pavimentação, que irá estimular diretamente o desenvolvimento econômico da região, visto que se trata de um trecho sem asfalto para um dos grandes pontos turísticos do Agreste Meridional, trazendo um crescimento na economia e no turismo do nosso município.

Além disso, é notório o interesse de turistas de diversos outros estados do país com objetivo de visitar a Vinícola e as paisagens da região. De tal maneira, com uma via de acesso estruturada, ocasionará mais segurança e desenvolvimento na região.

Entendemos também a complexidade dessa obra e sugerimos que o Chefe do Poder Executivo Municipal, busque realizar parcerias com o Estado e a União para que essa pavimentação seja concluída o mais brevemente possível.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

.....  
Gerson José de Carvalho Souza Filho  
Vereador



**Câmara Municipal de Garanhuns**  
Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Comunicado pelo Ofício N° 0.P.439 em 29/10/23 Homênia Moraes  
0.10.1136 **Funcionário**